



## PORTARIA Nº 062/2021 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

### “DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO E READAPTAÇÃO DE FUNÇÕES DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, EM RAZÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ PROVIDÊNCIAS”

**JEAN CARLO MEDEIROS SOUZA** Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** que a servidora **Eliane dos Santos Lourenço** investida no cargo de Agente Comunitário de Saúde do Quadro de Pessoal de Provimento Temporário, Emergencial e Excepcional do Poder Executivo Municipal, na data de **05 de Dezembro de 2011** sofreu acidente de trabalho e em razão deste foi encaminhada ao Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS por estar vinculada ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS;

**Considerando** o conteúdo e os pedidos constantes dos Requerimentos formulados pela Servidora nas datas de 31 de Julho de 2019 e 10 de Fevereiro de 2021 e também das decisões proferidas nos Processos Judiciais referentes a Apelação Civil Nº 0000415-37.2016.8.24.0047 e nos Embargos de Declaração Nº 0000415-37.2016.8.24.0047/50000, que tramitaram junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina-TJSC;

**Considerando** que a contar da data de **25 de Agosto de 2019**, a servidora Requerente foi reintegrada e readaptada no serviço público municipal e vem exercendo junto a **Unidade de Saúde “Helio Anjos Hortiz”**, as funções e atribuições e os serviços de recepção e telefonia, direcionados ao apoio às Equipes de Saúde da Família - ESFs do Município e desempenhando outras atividades relacionadas com o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS e que estão sendo objeto de delegação e solicitação pelo Secretário Municipal de Saúde e pelos Chefes e Responsáveis pela Coordenação das Equipes, de acordo com a sua limitação e capacidade de trabalho;

**Considerando** a necessidade de obediência aos Princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da **legalidade, impessoalidade e publicidade** e de materialização e formalização da reintegração e readaptação promovida em ato próprio e capaz de gerar efeitos externos,



## RESOLVE:

**Art.1º.** Fica reintegrada e readaptada a servidora **ELIANE DOS SANTOS LOURENÇO** investida no cargo de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal de Provimento Temporário, Emergencial e Excepcional do Poder Executivo Municipal a contar da data de **25 de Agosto de 2019**, a qual exercerá junto a **Unidade de Saúde "Helio Anjos Hortiz"**, as funções e atribuições e os serviços de recepção e telefonia, proporcionando apoio às Equipes de Saúde da Família- ESFs do Município e desempenhará outras atividades relacionadas com o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS que forem objeto de delegação e solicitação pelo Secretário Municipal de Saúde e pelos Chefes e Responsáveis pela Coordenação das Equipes.

**Art.2º.** A reintegração e readaptação de funções ora promovida, foi realizada em razão de acidente de trabalho sofrido pela servidora, ocorrido na data de 05 de Dezembro de 2011 e decisões judiciais que recomendaram a sua reintegração e readaptação para o exercício de outras funções, atribuições e atividades de acordo com as suas limitações e capacidade de trabalho.

**Art.3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de **25 de Agosto de 2019**.

**Art.4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo - SC, 11 de Fevereiro de 2021.

  
**JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA**  
Prefeito Municipal